



CNPJ. 01.598.970/0001-01



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um imóvel p/funcionamento do Departamento Limpeza Pública).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2023**

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** CÍCERA ALVES MOTA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 435.510.763-91
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **FINALIDADE:** INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA RUI BARBOSA, Nº: 29 – Centro – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RUI BARBOSA, Nº: 29 – Centro – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR WEUDISON ALVES MOTA, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 95,14M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM SETE CÔMODOS. FORRO DE PVC APENAS EM DOIS CÔMODOS DA EDIFICAÇÃO, PISO CERÂMICO APENAS NO BANHEIRO, RESTANTE DO PISO CIMENTADO ÁSPERO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS DE MADEIRA E PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

CÍCERA ALVES MOTA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA RUI BARBOSA, Nº: 29, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 166,50 M ²	Frente: 5,55 M
Lado Direito: 30,00 M	Fundos: 5,55 M
Lado Esquerdo: 30,00 M	
Perímetro: 46,74 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		

Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	166,50M ²	
------------	----------------------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	95,14M ²	
-------------	---------------------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 120.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 120.000,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 111.265,98

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 111.265,98

Observações Finais:

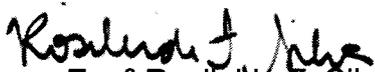
VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 111.265,98 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência:

Senador La Rocque 05 de janeiro de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 002/2023-SINFRA Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro
de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades
precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento
Departamento Limpeza Pública).

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas
legais cabíveis para Locação de um terreno destinado a Departamento Limpeza
Pública).Vinculado Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor
implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios
constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a
administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,

Gilson José Silva Oliveira

Gilson José Silva Oliveira
Secretário Municipal de Infra Estrutura
Senador La Rocque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 038/2023-GAB

Senador La Roque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação do Departamento de Limpeza Pública).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

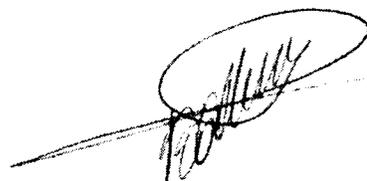
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

MEMO. CPL Nº 058/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades principais da Prefeitura Municipal. (Departamento Limpeza Pública).. Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01
MEMO.Nº 020/2023 - DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2.042 - Manutenção da Sec.
de Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte.

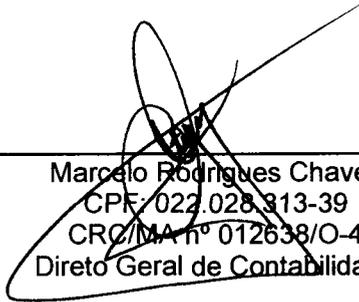
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e
Transporte

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Direto Geral de Contabilidade

MEMO. CPL Nº 059/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

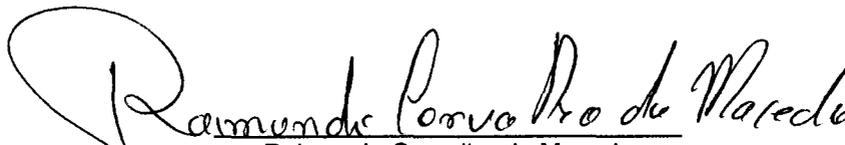
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Assessoria jurídica do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (locação do Departamento Limpeza Pública).). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01
PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 020/2023-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

A

Ilm.º Sr.º

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação do Departamento Limpeza Pública).

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura para funcionamento da Garagem de transportes do município.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

PROCURADORIA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de 01 (um) Terreno.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria de Infra Estrutura, destinado ao funcionamento da Garagem de Transportes do Município de Senador La Rocque-MA.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PROCURADORIA

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)



**ESTADO DO MARANHÃO
SENADOR LA ROCQUE - MA**



ATESTADO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR: ANGELINO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 344.638.523-15 e da Cédula de Identidade, nº 1.161.007SSP-MA, residente na Vila Salomão Cury - Rad, - Senador La Rocque - MA. Esposa do Vendedor - **MARIA DE LOURDES DA SILVA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 344.638.283-68 e do RG nº 78079097-9/SSP-MA.

OBJETO DE COMPRA E VENDA: Uma casa de taipa, coberta de telha brasilite, com 03 (três) compartimentos, localizada em um lote com as seguintes medidas e limites: Medindo à frente 05,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), medindo à lateral direita 30,00m (trinta metros), limitando-se com DIONÍSIA; Medindo à lateral esquerda 30,00m (trinta metros), limitando-se com ACADEMIA BELA FORMA, medindo o fundo 05,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), limitando-se com LINO, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 029 - Centro - Senador La Rocque - MA.

COMPRADORA: CÍCERA ALVES MOTA, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 435.510.763-91 e do RG nº 1.443.593/SSP-MA, residente na Rua Fernando Lima, nº 103 - Centro - Senador La Rocque - MA.

O valor total da venda ora efetivado é de **RS 3.000,00 (Três Mil Reais)** pagamento efetivado no ato da compra e em moeda corrente do país.

Senador La Rocque - MA, 08 de Março de 2010.

REC

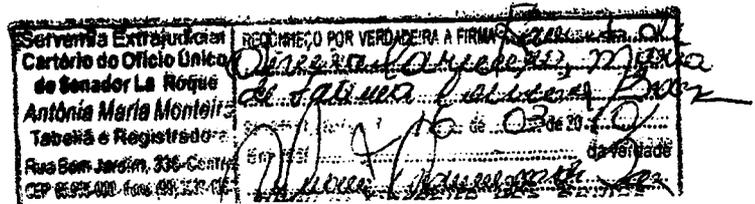
VENDEDOR: Raimundo de Oliveira - Casado

REC
ESPOSA DO VENDEDOR: Maria de Fatima C. Sousa

COMPRADORA: Cícera Alves Mota

TEMUNHA: Maria de Socorro Sousa

TEMUNHA: Rita Rosa da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE FISCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1981966-170

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049809232013-9 DATA DE EMISSÃO 18/09/2013

NOME CICERA ALVES MOTA

FILIAÇÃO SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS E IZABEL ALVES DOS SANTOS

MUNICÍPIO JOIELANDIA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/11/1947

ENDEREÇO CABAN N. 32 FLS. 19, LTV. 01-B

CPF 435510763-91

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

PARA USO EM LÊO ELETRÔNICO

VISA





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
CICERA ALVES MOTA INSTALAÇÃO: 11995314 CPF: ***510.76*** R. FERNANDO LIMA, 103, CEP: 65935-000 CENTRO - SENADOR LA ROQUE - MA			
Parceiro de Negócio 11996825		Conta Contrato 11995314	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	04/01/2023	R\$ 209,41	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/11/2022	27/12/2022	32	25/01/2023



NOTA FISCAL Nº 033366369 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21221206272793000184660000333663692050408626
Protocolo de autorização: 3212200020647717 -
27/12/2022 às 12:25:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band Tarif: Verde: 26/11 - 27/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquotado (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	244	0,827787	0,650900	6,81	36,36	201,98	ICMS	201,98	18,0000	36,36
							PIS	165,62	0,7328	1,21
							COFINS	165,62	3,3839	5,60
IMPOSTOS FINANCEIROS Imp-Ilum Pub Pref Munic						7,43				
							CONSUMO kWh	DEZ/21		208
								JAN/22		151
								FEV/22		192
								MAR/22		242
								ABR/22		211
								MAI/22		236
								JUN/22		213
								JUL/22		237
								AGO/22		231
								SET/22		202
								OUT/22		199
								NOV/22		205
							DEZ/22		244	

LIMPEZA

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
15D33376	Consumo	ATIVO TOTAL	43.513	43.757	1,00	244 kWh	011E.68E5.087C.7493.1DC7.FDD2.5B44.0BEF				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3102/22	27/12/2022			

PREAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H @equatorialma @equatorialma @equatorialma		Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Baseado nos dados de reclamações recebidas e analisadas. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 ligação gratuita de telefones fixos e móveis
DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aferição dos indicadores DCL, FIC, LAMIC e SCLIB a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora do receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.		

BANCO DO BRASIL						001-9 00190.00009 03373.382229 80319.234177 2 0000000020941						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO						PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		VENCIMENTO		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO					
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		11995314		12/2022		04.01.2023		33733822280319234					
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO							
27.12.2022	0202212033366369	DM	N	27.12.2022		33733822280319234							
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR		(-) VALOR DOCUMENTO							
	17	RS				209,41							
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO							
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO CICERA ALVES MOTA 435.510.763-91						Ficha de Compensação							



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL S/Nº 060/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (do Departamento Limpeza Pública). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Assessoria jurídica deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 039/2023-GAB
2023.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (do Departamento de Limpeza Pública).

Ratifico o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à **CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.

Raimundo Carvalho de Macedo
Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 020/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento do departamento de Limpeza Publica).

Signatário:

LOCADOR: CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 09 de Janeiro de 2023.

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

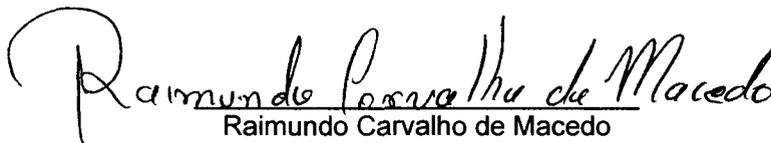
CNPJ. 01.598.970/0001-01

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

- Aos 10 (Dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, faço a juntada do **CONTRATO Nº 037/2023**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2023, ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO CÍCERA ALVES MOTA.

Processo Administrativo nº 020/2023
Dispensa de Licitação nº 020/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: CÍCERA ALVES MOTA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, no RG. Nº 1443593 SSP/MA e CPF. Nº 435.510.763-91.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do departamento de limpeza pública do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **RS 7.800,00** (Sete Mil e Oitocentos Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **RS 650,00** (Seiscentos e Cinquenta Reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceite, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

orçamentária código 04.122.0052.2-043. Manutenção da Sec. Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física –SEC. INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE. Constante no Orçamento do **exercício de 2023**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2023.



CÍCERA ALVES MOTA
CPF. 435.510.763-91
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO CÍCERA ALVES MOTA.

Processo Administrativo nº 020/2023
Dispensa de Licitação nº 020/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município. com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão. inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01. neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Sr. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27. residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: CÍCERA ALVES MOTA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA. residente na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, no RG. Nº 1443593 SSP/MA e CPF. Nº 435.510.763-91.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988. e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial. situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA. para funcionamento do departamento de limpeza pública do Município de Senador La Rocque/MA. no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **RS 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**. a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **RS 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**. na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

orçamentária código 04.122.0052.2-043. Manutenção da Sec. Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física - SEC. INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE. Constante no Orçamento do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0.1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2023.

CICERA ALMEIDA MOTA

CPF. 435.510.763-91

LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

809.561.493-91.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: ff61b9a55977b4b19e9cf1c001daab05

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: ae9605d07dff83e05e6845fe29fabdf

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: 0ec1bcf3c573d95b43e51f9fea7cd3c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: c9b6ad511bd6f2814e9afddd96e8387c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

019/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: 0adb8f085b1ee06f2d03adcbd3a2c13e

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CICERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento do Departamento Limpeza Pública).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: dc3e0afcc8c7c445c68b2a5d30db0961

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA.); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: a5a9df31c077e556849e78aa3cdad911

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel p/funcionamento da Area de Lazer para Idosos da Assistência social.); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Março de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF - 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Vigilância Sanitária, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0041.2.080 - Manut. Das Ações Básicas de Vigilância Sanitária; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2d941b34fe6e7128e45d5765faea4133

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves, nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 227726f795e98e5aa7929dc5bd054764

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 020/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043. Manutenção da Sec. Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3b6a43e81e82e017d6b17b8ae5d72622

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 021/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/nº Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3c466caf933dd401140aff2f52e2570b

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 024/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na rua Tereza mota S/N - Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Area de lazer da assistência social, no período de 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2.097 - Manut. Da Sec. Assistência Social.; VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais); 10 de Fevereiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c61a4bc6a198ce166970b5b8fa340357

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 026/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO - CPF - 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Lopes de Aguiar 183-A - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da UBS 24 horas Amélia a Alencar e seus departamentos), no período de 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte Cinco Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Março de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f9ef02ffc947a1cff62247b03955cd91